



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
DIA 8 — SALÃO DAS CLASSES LABORIOSAS
AS 20 HORAS
Rua Roberto Simonsen, 22 (antiga rua do Carmo)

Para tomar conhecimento das medidas governamentais sobre o congelamento dos preços, rebaixa das contribuições ao IPAI etc., e das resoluções do Pacto de Unidade sobre a greve marcada para o dia 10.

O Trabalhador Gráfico

ÓRGÃO OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO

ANO 34 — NUMERO 227
S. PAULO (BRASIL) - Agosto de 1956

Registrado no D.I.P. conforme Of. SA - 1.842

Fundação: Rua da Figueira, 233
Sede Propria: Telefone: 33-1852

REFORCEMOS NOSSAS ORGANIZAÇÕES

Para a Vitoria Final

MANTENHAMO-NOS VIGILANTES — DIA 8 ASSEMBLEIAS GERAL EM TODOS OS SINDICATOS PARA DECISÃO FINAL — GRANDE PARTE DAS REIVINDICAÇÕES ESTÃO SENDO ATENDIDAS — PALAVRAS DOS LIDERES SINDICAIS ROCHA MENDES E NELSON RUSTICI



1.º CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES GRÁFICOS — Realizou-se dias 11, 12, 13 e 14 de julho, na Capital Federal, o 1.º Congresso Nacional dos Trabalhadores Gráficos cuja importância ficou traduzida nas conclusões a que chegaram os congressistas, traduzindo as aspirações de nossa categoria profissional. No clichê, aspecto de uma das sessões da Comissão de Previdência Social. (Leia na 3.a página a íntegra das resoluções)

Formado pelos trabalhadores o eixo S. Paulo-Rio

Sete Pontos Constituem o Programa de Ação Comum

Este Programa deverá ser ratificado nos Estados, pelos trabalhadores e seus Sindicatos — Autorizada pelo ministro do Trabalho a importação de leite em pó da Dinamarca para ser vendido ao preço do leite tipo "C", em caso de haver sonegação desse último

O Pacto de Unidade Intersindical e os dirigentes sindicais que estiveram no Rio entrevistando-se com o ministro do Trabalho dão origem a publico seguinte relatório:
A) Da reunião inter-sindical do Rio.

1.º) — Num ambiente de entusiasmo e disposição, os dirigentes sindicais reunidos na sede do Sindicato dos Hoteleiros do Distrito Federal, estudaram e debateram um PROGRAMA DE AÇÃO COMUM, que se resumiu nos seguintes pontos:

- 1 — Pagamento do salário mínimo a partir de 1.º de agosto, conforme decreto n.º 39.694-A de 14 de julho de 1956 do Governo Federal;
 - 2 — Pagamento do salário mínimo de adulto ao menor não aprendiz conforme determina a lei;
 - 3 — Pagamento do Salário Mínimo aos assalariados agrícolas;
 - 4 — Contendo dos preços em todo o Território Nacional.
- Conclui na página seguinte

A Comissão Executiva do Pacto de Unidade esteve na Capital Federal onde entrou em contacto com dirigentes sindicais de todo o país e com as autoridades federais discutindo as reivindicações por que lutam o povo e os trabalhadores de São Paulo e, já agora, de todo o Brasil. Dessa reunião foi apresentado um programa comum para todo o Brasil onde constam os seguintes pontos:

- 1) Pagamento do salário mínimo a partir de 1.º de agosto;
 - 2) Pagamento do salário mínimo de adulto ao menor não aprendiz;
 - 3) Pagamento do salário mínimo aos assalariados agrícolas;
 - 4) Sustação da elevação dos preços dos artigos de primeira necessidade por 180 dias.
 - 5) Revogação do decreto 9.070.
 - 6) Restabelecimento da taxa de 6 por cento para os IAPS;
 - 7) Respeito e reconhecimento
- Conclui na página seguinte

Posse da nova diretoria

No próximo dia 11 será empossada a nova diretoria do S.T.I.G. eleita no pleito dos dias 26, 27 e 28 de junho. Os companheiros a serem empossados são os seguintes:

- DIRETORIA — Benedito Lucas Salles, Rubens Alves Pinheiro, João Tomaz de Camargo, José Rodrigues, Francisco Moisés de Carvalho, Julião Gouveia da Silva, José Rossi.
- SUPLENTES — Lorival Dias Fonseca, Alberto Mezzetti, Ricardo José Pinto, Evaristo Moreno Perez, Francisco Antonio Bergamo, Ary Costa e Silva, Sergio Melhado Garcia.
- CONSELHO FISCAL — Italo Bevo, Gabriel Greco, Miguel Orsoletti.
- SUPLENTES — José Jarbas de Camargo, Francisco Burzoni, José Farina.
- DELEGADOS NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO — Dante Pellacani, José João Fernandes, Luiz Cláudia.
- SUPLENTES — Luiz Antonio Azevedo, Osvaldo Menghini, Enezo Mello de Faria.

O programa da solenidade é o seguinte:
As 18 horas — Sessão Solene de Posse. Em seguida coquetel aos presentes. As 21 horas — Baile abrilhantado pelo "Jazz Borba Gato".

Esse programa será realizado no salão do Sindicato dos Metalúrgicos, à rua do Carmo n.º 171.

São convidados os gráficos e suas famílias.
ENTREGA DE PREMÍOS
Durante a sessão Solene de posse da nova Diretoria serão entregues os prêmios aos companheiros abaixo relacionados que mais se salientaram na Campanha de Sindicalização:

Francisco Moisés de Carvalho, José Campos Ramos, Benedito José Antunes, Alcides Evaristo, Osvaldo Gonçalves de Carvalho, Manoel Jacinto da Cruz, Miguel Orsoletti, Ary Maria, Carmelo Martins Gutierrez, Izalas Barquilha Martinez, Adolfo Hospedarski, Altino de Toledo e Silva, Elísou Vieira da Silva, Oronzo Colavitti, Rafael Teles.

HOMENAGEM
Na ocasião será entregue ao companheiro Gabriel Greco um mimo como homenagem da classe gráfica pelos bons serviços prestados durante sua operosa presidência.

Todos os companheiros que queiram contribuir financeiramente para a aquisição do mimo devem dirigir-se à tesouraria.

Plena Garantia Pará o Direito de Greve

Assegura o projeto apresentado pelo deputado Aurelio Viana — Punição para as autoridades que tentarem impedir movimentos legais — Prazo de 48 horas — E' permitida a organização de piquetes — Texto do Projeto - (Leia na 2.a pag.)

E' o seguinte o texto do Projeto Aurelio Viana:
"Art. 1.º — O direito de greve é exercido pelos trabalhadores de qualquer categoria profissional, organizados ou não em sindicatos.
Art. 2.º — Cabe ao sindicato, ao grupo profissional organizado ou aos empregados de uma empresa declarar, em Assembleia dos interessados, da conveniência da greve.

Art. 3.º — São consideradas lícitas as greves reivindicatórias de natureza econômica as que estejam vinculadas ao exercício da atividade profissional dos trabalhadores, incluindo-se as simbólicas e as de solidariedade".
PRAZO DE 48 HORAS
"Art. 4.º — O sindicato ou os representantes dos trabalhadores comunicarão à empresa as razões da greve, delimitando-se o prazo mínimo

de 48 horas para a resposta. Serão, também, identificados o Departamento Nacional do Trabalho ou as Delegacias Regionais.
Parágrafo único — A falta de resposta ou a recusa dos empregadores, dentro do prazo prefixado, em atender às reivindicações dos trabalhadores justificará a irrupção do movimento grevista.
Art. 5.º — Declarada a greve, serão designadas comis-

sões ou delegados de greve não podendo estes ou nenhum dos membros daqueles ser presos nem obstados nas suas atividades".
ORGANIZAÇÃO DE PIQUETES
"Art. 6.º — E' permitida a organização de piquetes de grevistas para coleta de auxílios, ou propaganda do movimento, mesmo nas imediações dos locais de trabalho.
Art. 7.º — Não serão permiti-

tidas depredações nem quaisquer outros atos de violência, sendo vedado o porte de armas aos interessados na greve.
Art. 8.º — Poderá o Sindicato ou qualquer outro grupo profissional criar um fundo de greve que será constituído das rendas não específicas do sindicato, das ofertas e donativos, revogando-se to-



SETE PONTOS CONSTITUI...

Conclusão da pagina anterior dos artigos de primeira necessidade por 90 dias, até serem tomadas medidas eficientes para a rebaixamento do custo de vida;

5 - Revogação do decreto 9.070;

6 - Restabelecimento da taxa de 5% para os descontos nos IAPs;

7 - Respeito e incentivo à sindicalização dos trabalhadores rurais.

2.º - Este Programa aceito em princípio, ficou para ser ratificado nos Estados, pelos trabalhadores e seus Sindicatos.

Foi ainda escolhida uma Comissão Coordenadora Nacional onde São Paulo indicou "ad-referendum" o Pacto, os companheiros LUIZ MENOS-SI, LUIZ TENORIO DE LIMA e MANOEL LOURENÇO...

Resolveu-se ainda, constituir uma comissão de advogados para acompanharem junto ao Supremo Tribunal Federal o Julgamento do Mandado de Segurança.

3.º - Decidiu-se ainda, organizar racionalmente os trabalhadores, principalmente agora em face à ameaça do Mandado de Segurança contra a vigência dos novos níveis do salário mínimo, a partir de 1.º de agosto, uma vez que se constatou que embora essa medida tenha sido iniciativa da Federação das Indústrias do Distrito Federal, prejudicará os trabalhadores de todo o País.

4.º - Foi aprovado envio

de telegrama ao Supremo Tribunal Federal, comunicando a estranheza dos trabalhadores pela atitude das entidades patronais, recorrendo contra a vigência do Salário Mínimo, quando o mesmo foi reajustado devido à elevação do custo de vida, para o qual essas entidades patronais muito concorreram.

5.º - Estava assim composta a delegação de São Paulo que participou da reunião inter-sindical no Rio de Janeiro: Nelson Rustici, Luiz Firmino de Lima, Luiz Tenório de Lima, Luiz Menossi, Antonio José Ribeiro, José da Rocha Mendes Filho, Angelo Parmiani, Geraldo Campos de Oliveira, Manoel Lourenço, Manoel Rodrigues dos Santos e Salvador Rodrigues.

b) - Da reunião com o ministro.

6.º - A Comissão avistou-se com o ministro do Trabalho, senador Parsifal Barroso, a fim de discutir os problemas relacionados com as medidas já propostas pelo Governo, em face às reivindicações apresentadas.

7.º - Sobre a contenção dos preços dos 8 produtos - conforme compromisso - reiterou S. Exa., os propositos do Governo de cumprir, afirmando na oportunidade que não permitirá o aumento do preço do leite, e para assegurar a distribuição, caso haja a sonegação do mesmo, autorizou a importação do leite em pó da Dinamarca, para ser vendido ao preço do leite tipo C, atualmente.

PARA A VITORIA...

Conclusão da pagina anterior mento dos Sindicatos Rurais:

Em entrevista ao "O Trabalhador Grafico" o companheiro Rocha Mendes, da Comissão Executiva do Pacto de Unidade, esclareceu o seguinte:

"Participamos, no Rio, da reunião inter-sindical de caráter nacional para apreciar a questão do salário mínimo, da carestia de vida e sobre a revogação do decreto 9.070. A reunião constituiu um acontecimento importante para a unidade dos trabalhadores do país. Os debates singram-se em torno desses problemas, chegando-se à conclusão de um programa a ser proposto aos trabalhadores e às suas entidades sindicais de todo país para a AÇÃO COMUM."

Interpelado sobre o que achava desse programa e da ação comum assim se manifestou o companheiro Rocha Mendes:

"O programa reflete, indiscutivelmente, as necessidades dos trabalhadores brasileiros que não suportam mais a crescente carestia. Além disso, existia realmente a necessidade de uma ação comum para a conquista dessas reivindicações."

"No que diz respeito à ação comum é fácil depreender-se que os trabalhadores brasileiros unidos e organizados podem e devem conseguir medidas praticas para a solução do problema da carestia de vida."

"O Trabalhador Grafico"

Jornal mensal do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Graficas de São Paulo, registrado sob numero 1.842

Redação: RUA DA FIGUEIRA N.º 233 Telefone: 33-1892 SAO PAULO - BRASIL

Director responsavel: GABRIEL GRECO

Secretario: DANTE PELLACANI

Companheiros que colaboram na confecção deste jornal, gratuitamente: Henrique Pellacani, Henrique Boventina, Osvaldo Mota, Miguel Martinez, José Perusck, Alberto Mezzetti, Gustavo Bauer, Edgar Gongora, Nicola Capecci, Alexandre Agular, Passoca.

ASSEMBLEIAS GERAIS

"A delegação de São Paulo que foi ao Rio - prosseguiu o companheiro Rocha Mendes - recebeu a proposta já descrita que será submetida à aprovação dos trabalhadores de nosso Estado reunidos em Assembleias Gerais no dia 8."

Indagado sobre a deflagração da greve no proximo dia 10 respondeu-nos:

"Os trabalhadores, em suas Assembleias no dia 8, conhecerão o pensamento da Comissão Executiva do Pacto e a examinarão, julgando se foram ou não cumpridas as promessas das autoridades federais o que quer dizer que permanece de pé a decisão de se fazer a greve no dia 10. São os trabalhadores, no dia 8, que darão a ultima palavra."

A seguir, a reportagem abordou rapidamente o líder sindical textil Nelson Rustici que nos disse o seguinte:

"As nossas reivindicações abrangem não somente aos trabalhadores representados pelas categorias como a parte mais interessante é a reivindicação que abrange a população de nosso Estado e, consequentemente, de nosso país. A reivindicação a que me refiro é aquela que diz respeito à contenção dos preços, graças à nossa unidade, ou seja, estudantes, Sindicatos, Federações e povo. Nós temos visto que o governo federal vem atendendo, até o presente momento, essas reivindicações, não deixando que o feijão, arroz, açúcar, leite, pão, carne, verduras e seus derivados tenham seus preços majorados pela COFAP, COAP e COMAPS. Portanto, a reivindicação mais sentida está sendo atendida até o presente momento pelo governo federal."

"Quanto ao salário mínimo - prosseguiu - segundo a palavra empenhada pelo ministro do Trabalho, deve ter sido dada no dia 1.º de agosto, a entrada de um projeto de lei em regime de urgência que revoga o artigo 116 da C.T. permitindo assim que o salário mínimo entre em vigor três dias após a data de sua decretação."

"No que diz respeito ao decreto 9.070 os líderes sindicais de São Paulo, avistaram-se com a bancada federal do PTB para que seja dada, em regime de urgência na Câmara Federal, o toque que fará entrar em uma vez por todas esse famigerado decreto."

"Quanto às demais reivindicações já feitas as nomeações para o plebiscito da COAP de três elementos sindicais de cada Sindicato, será repre-

EXITO DO I CONGRESSO...

Conclusão da pagina seguinte te de recursos alimenticios das fontes de produção para os grandes centros de consumo.

4.º - Lutar pela regulamentação do inciso constitucional que determina a participação nos lucros das empresas, possibilitando, assim, em caráter experimental, a criação de comissão nas mesmas, a fim de controlar a sua escrita. E até sua regulamentação, que seja concedido um mês de salário como gratificação no fim do mo.

5.º - Dirigir-se este Congresso ao Ministério do Trabalho, exigindo o fiel cumprimento da legislação trabalhista no que diz respeito à taxa de insalubridade.

6.º - Enviar uma recomendação à Comissão de Estudos do Salário Mínimo, para respeitar todos os elementos indispensáveis ao mínimo necessário à existência digna do trabalhador e sua família como determina a Constituição em seu art. 157.

7.º - Criação da Carteira Profissional Sindical e de comissões técnicas nos Sindicatos, para exame de capacitação profissional, dando-se prerrogativa aos sindicalizados para o preenchimento das vagas existentes nas empresas graficas.

8.º - Aprovar o Congresso a Criação de Delegacias pela Federação dentro de 90 dias, em Estados que tiverem mais de 3 Sindicatos, bem como uma Delegacia no Norte e outra no Nordeste, podendo ainda a Federação criar Delegacias onde julgar conveniente.

9.º - Aproveitar a Federação as Resoluções das Conferências dos graficos de São Paulo e do Rio de Janeiro, ajudando aquelas entidades na luta pela aplicação das mesmas.

10.º - Encaminhar ao sr. presidente da Republica e ao Poder Legislativo Federal, à guiza de sugestão, visando a sua aplicação futura na Justiça do Trabalho, as seguintes cinco proposições:

1) Solução pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, sem possibilidade de recurso aos Tribunais

Conclusão da pagina anterior das as disposições que impedem ou dificultem a movimentação de seus depositos bancarios.

Art. 9.º - Ninguém será dispensado do trabalho por motivo de greve.

Art. 10.º - O contrato de trabalho não será extinto por motivo de greve.

PLENA GARANTIA "Art. 11.º - Toda autoridade policial ou administrativa que impedir ou tentar impedir o livre exercicio do direito de greve será sumariamente afastada do cargo.

Art. 12.º - Não se chegando a uma solução interessada poderão as partes interessadas no dissídio coletivo, apelar para a Justiça do Trabalho, cuja ação será puramente arbitral dentro dos principios desta lei.

Art. 13.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14.º - Fica revogado o Decreto-lei n.º 9.070, e todas as disposições em contrario.

8.º - A respeito da Portaria que autorizou o aumento do pão, declarou textualmente que não permitirá a sua publicação, garantindo o preço atual.

Tomando conhecimento da nossa atitude referente à mesa-repouso com os panificadores, não escondeu sua desaprovção aos mesmos, em rejeitar nosso convite para uma discussão conjunta sobre o aumento do trigo com o governo Federal.

9.º - Para o Plenário da COAP, informou o Ministro que já nomeou os três dirigentes sindicais entre os 9 por nós indicados, que já nomeou os três e remeteu o processo à COFAP para a sua execução.

10.º - Sobre os fiscais, informou aguardar a relação dos nomes indicados pelas entidades sindicais a fim de proceder à nomeação através de Portaria.

11.º - A respeito do Salário Mínimo, informou o Ministério da Fiscalização da COAP e COMAP para autuar os infratores da economia popular. Como vemos, varias reivindicações estão sendo atendidas graças a vigilância e a união dos trabalhadores, que devem continuar até a vitória final!" foram as ultimas palavras do líder Nelson Rustici.

Superiores, de todos os dissídios referentes a salários, ferias, aviso-previo e diferenças salariais por motivo de dissídio coletivo; 2) Conceder aos Tribunais Regionais a palavra final sobre os processos que versam materias de fato; 3) Vedar ao Tribunal Superior do Trabalho o encunhamento de recursos ao Supremo Tribunal, desde que tais decisões não firmem a lei ou a Constituição; 4) Sustentar, no periodo de execução, os recursos prolatorios, tomando as Juntas todas as providencias para uma fiel conclusão dos processos; 5) Dar à Secretaria de nossos Tribunais os elementos necessarios, em pessoal e material, para a provez tramitação expediente que lhe é distribuido.

11.º - Encaminhar ao Congresso Nacional uma recomendação no sentido de que fiquem isentos do imposto de Renda os salarios dos trabalhadores e que os lucros das empresas sujeitas a esse imposto sejam taxadas em relação ao capital empregado, variando a sua porcentagem de acordo com o volume dos mesmos.

12.º - A concessão aos recuperados da Previdência Social do acendedor quando pelos mesmos requerida.

13.º - O Congresso recomenda, através da Federação Nacional dos Graficos, que se iniciem gestões junto à C.N.P.T., no sentido de que seja criado naquele orgão, com a devida urgência, um serviço Técnico de Estatística, destinado a coligir dados em todo o Brasil para a aferição anual da elevação do custo de vida.

14.º - Numa demonstração de alta compreensão da unidade de ação, o Congresso propõe a consolidação do Pacto de Unidade entre os graficos e jornalistas. Para tanto, sugere à Federação dos Graficos que firme, no termino do Congresso, esse Pacto, promovendo, inclusive, uma reunião com a Federação dos Jornalistas Profissionais, para, em comum, adotar uma proclamação dirigida aos Sindicatos de ambos as categorias, a fim de que promovam reuniões entre si.

PLENA GARANTIA...

ministro que o Governo tomou todas as providencias no sentido de garantir a vigência do mesmo, a partir de 1.º de agosto, acrescentando que o líder do PTB na Câmara Federal, Fernando Ferrari requererá urgência para a discussão e votação do Projeto Lei do Deputado Nilo Machado que revoga o art. 116 da C. L. T., e determina a vigência 3 dias após a decretação do salário mínimo.

12.º - Referente aos IAPs, disse que ainda esta semana será revogado o decreto que impede a participação de trabalhadores na direção do IAPI é desejo do sr. Ministro, indicar os nomes apresentados pelas entidades sindicais, conforme reivindicam os trabalhadores.

13.º - Sobre as reduções das taxas de contribuição devidas aos Institutos, fizemos sentir ao Ministro a necessidade de apressar o estudo que se processa no Comissão que estuda a Lei Organico de Previdência Social, a fim do projeto a ser enviado ao Congresso Nacional.

14.º - Foi entregue também ao Ministro, abaixo-assinado dos dirigentes sindicais reivindicando a revogação da Portaria da C.I.S., que elevou para 6%, desconto feito pelo Banco do Brasil das importancias arrecadadas pelos Sindicatos através do Imposto Sindical.

Nesse sentido, o ministro prometeu intertir a nosso favor, declarando ser ele favoravel ao nosso ponto de vista.

15.º - A respeito dos demitidos da CMTC, está providenciando para o rapido julgamento da solução na Justiça do Trabalho.

16.º - Quanto ao decreto 9.070, comprometeu-se o ministro, independente das medidas anteriores já acertadas, a reunir a bancada do P.T.B. junto com os dirigentes sindicais para debaterem e encamtrarem a forma para dar solução rapida ao problema.

Foi acertado então que deputados federais do P.T.B., reunir-se-ão na proxima quinta-feira com os líderes sindicais para dar cumprimento a essa Resolução. Dessa reunião sairá um ponto de vista que se transformará em projeto de lei, que o líder do P.T.B. dará entrada na Câmara Federal com pedido de urgência.

São Paulo, 2 de agosto de 1956"

IV MOCÇÕES

1.º - Dirige-se o Congresso aos Poderes Executivo e Legislativo, para, através da Lei, estender aos trabalhadores graficos os beneficios e vantagens recebidos pelos jornalistas.

2.º - Dirige-se o Congresso ao Presidente da Republica e ao ministro da Justiça, protestando contra a invasão na redação da Revista Problemas, reiterando a disposição dos graficos nacionalmente de defender a liberdade de imprensa.

3.º - O Congresso dirige-se ao sr. ministro do Trabalho Indústria e Comercio, protestando contra a Resolução da Comissão do Imposto Sindical, que autorizou o Banco do Brasil a descontar 6 por cento do Imposto Sindical, subtraindo ponderavel parcela do dinheiro dos trabalhadores destinados às suas organizações sindicais.

4.º - Dirige-se o Congresso ao Presidente da Republica manifestando o desejo de ver nossa patria em verdadeiras relações com todas as nações do mundo. Ao mesmo tempo recomenda a todos os Sindicatos, participem ativamente da campanha que visa esse objetivo.

5.º - Resolve o Congresso dar amplo apoio aos jornalistas na sua luta pelo cumprimento da lei 5.033 para a concessão de férias e nosso respeito pelo jubileu do sr. Presidente do Sindicato dos Graficos de Santos. Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1956

GIOVANNI FRANCISCO AMADEO ROMITA (D. F.)

PAULO ASSUNÇÃO (BAHIA)

JOSE DA ROCHA MENDES FILHO (S. PAULO)

COMISSÃO EXECUTIVA Assim ficou constituída a Comissão Executiva do Congresso.

ANTONIO ERICO DE FIGUEIREDO ALVARES

JOSE DA ROCHA MENDES F

JOSÉ FERREIRA JUNIOR

PROXIMO CONGRESSO

Ficou assentado que o 2.º Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Graficas será realizado em Fortaleza, Ceará, no dia 7 de Fevereiro de 1959.

UNIDADE...

(Conclusão da ultima pagina)

seu ministro do Trabalho - é prosseguiu o entrevistado - é uma demonstração de quanto vale a união das entidades sindicais dos trabalhadores de todo o país. A determinação da contenção de preços do arroz, feijão, leite, carne, açúcar, pão, óleo, gorduras e derivados, por noventa dias, a apresentação de um projeto de congelamento de preços, no Congresso nacional, em regime de urgência, são fatos positivos que mostram a justiça da luta dos trabalhadores. O Sr. José Juscelino Kubitschek, presidente da Republica, recomendando às autoridades competentes, o cumprimento das medidas acertadas com os dirigentes sindicais, tem o mesmo sentido. Temos a assinalar ainda outras vitórias: a participação de dirigentes sindicais na COAP, com direito a voz e voto. Todas as medidas de todas as vitórias é o reforçamento da unidade para a ação dos trabalhadores e do povo. Aprofundada a compreensão da justiça da luta dos trabalhadores, o povo, contra a carestia em geral e por melhores condições de vida para o nosso povo."

Devemos assinalar ainda o presente que adquiriu ao setor do povo. O Pacto de Unidade, isso deve-se muito à unidade mantida pelos Sindicatos.

Continuando, como bem assinala o Sr. Juscelino Kubitschek, presidente da Republica, a unidade de todos os trabalhadores é o reforçamento da unidade para a ação dos trabalhadores e do povo. Aprofundada a compreensão da justiça da luta dos trabalhadores, o povo, contra a carestia em geral e por melhores condições de vida para o nosso povo."

Comissões Sindicais de Empresa para conseguir a pratica até o dia 10 de agosto todos os compromissos assumidos com o Governo Federal. Caso os compromissos sejam violados, os trabalhadores farão sentir a decisão de conseguir o que nos interessa, lançando mão da greve geral, em escala superior à que deveria dar-se no ultimo dia 20, pois agora não se trata de praticar a greve, mas de fazer a greve, caso não sejam concretizadas as medidas prometidas."

EXITO DO PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DOS GRAFICOS

RELATORIO DA SECRETARIA GERAL — RELATORIO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL — O PROXIMO CONGRESSO

Foi, sem dúvida, uma esplêndida vitória de nossa classe a realização do I Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Com um ano e dois meses de existência, num tour de force de seus dirigentes, criou a Federação, no Distrito Federal, 18 delegações, representando Sindicatos de vários Estados do Brasil, num conclave cujo êxito se pode aferir pelas resoluções aprovadas em quatro dias de labor incessante, como se verá pelo relatório do secretário geral da cidade...

2ª SESSÃO PLENÁRIA 42
3ª SESSÃO PLENÁRIA 41
DESPESAS

As despesas para a realização deste congresso não puderam calcular-se balanceadas. No entanto calcula-se em Cr\$ 350.000,00 mais ou menos

Agradeço a todos os companheiros congressistas pela colaboração prestada e, especialmente, aos secretários das sessões plenárias pela presteza com que redigiram as atas, permitindo dessa forma o perfeito funcionamento dessa secretaria.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1956.
Dante Pelacani
Secretário-Geral

RELATORIO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Reunidos pela primeira vez na história do movimento sindical brasileiro, os graficos discutiram vários problemas, constatando a necessidade indistrit de fortalecer a unidade entre a família grafica do País, incentivando a sua organização para que a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas possa promover todos os esforços tendentes a agrupar os Sindicatos, colaborar com eles para a organização nos locais de trabalho, inclusive a sua realização e tornando vitoriosas as reivindicações aprovadas neste Congresso.

Por sua vez, o Congresso, numa demonstração de consciência, reconheceu a imperiosa necessidade da unidade de ação com todos os trabalhadores do País na luta pelas reivindicações comuns. Estas Resoluções serão o roteiro das atividades da nossa Federação e de todos os Sindicatos, pois representam a vontade da classe manifestada através das proposições apresentadas.

A aplicação dessas conclusões repousa principalmente, na capacidade e boa vontade dos dirigentes e da necessidade de unir em seu seio todos os Sindicatos graficos do País bem como a sua ampla divulgação nas oficinas graficas, reunindo em torno delas toda a categoria profissional.

Fiel a esta introdução, indispensável ao bom êxito dos objetivos do Congresso, apresentamos as Resoluções finais, que representam o esforço e o entusiasmo da nossa Classe espelhados nos debates democráticos no transcorrer do Congresso.

DA LEGISLAÇÃO SOCIAL

A respeito da Legislação Social, a fim de conseguir o seu aperfeiçoamento de acordo com os legítimos interesses das classes operárias, assim se pronunciou o I Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas:

1.º — Que aos dirigentes sindicais deve ser concedida pelo Poder Público a facilidade de acompanhar os fiscais do Serviço de Fiscalização do Ministério do Trabalho na verificação das infrações das leis trabalhistas.

2.º — Que os Sindicatos devem nomear comissões nos locais de trabalho a fim de estudarem a classificação profissional, levando em conta três categorias em sua profissão.

3.º — Que o Congresso, através da Federação, se dirija às autoridades competentes, a fim de ser instituído para os trabalhadores graficos e salarios-mínimo-profissionais, ficando estabelecido, que, enquanto este não for conseguido nenhum profissional grafico, poderá ganhar menos que o salario-mínimo da região acrescido de 50 por cento.

4.º — Que, para efeito da equiparação salarial, seja suprimido do art. 4.º da Consolidação das Leis do Trabalho o dispositivo que exige tenha o paradigma menos de dois anos de serviço na função e na mesma empresa para ensejar ao reclamante o direito a idêntico salario. Nesse sentido, recomenda-se dirija-se a Federação à Comissão Elaboradora da Reforma do Código do Trabalho, apresentando essa sugestão.

5.º — Que a todos os trabalhadores, seja qual for o seu sexo ou idade, seja assegurado igual salario.

6.º — Que as mulheres e menores sejam assegurados condições de trabalho de acordo com a sua natureza e constituição física.

- 1) Contenção do custo de vida;
2) Cooperativa Grafica Sindical;
3) Convocação dos delegados da Conferência;
4) Conferências educativas;
5) Educação Primária;
6) Aumento do salario;
7) Hospital para a Corporação Grafica;

8) Desconto em passagens — isenção dos impostos territoriais e de transmissão — Bônus de Estudantes para os filhos dos graficos;
9) Justiça do Trabalho;

10) Imposto de Renda incidindo sobre o salario dos trabalhadores;
11) Reseducação e readaptação profissional;

12) Inclusão de um dirigente sindical na Comissão Federal de Abastecimento e Preços.

Não obstante o laborioso que porventura tenham desempenhado os membros da comissão encarregada

de estudá-los, alguns desses trabalhos não lograram a aprovação necessária, em vista da sua importância, enquanto outros, por não se ajustarem muito bem à essência dos itens do teorário, foram convertidos em mocções.

Assim, trazido o pensamento dos Graficos da Capital da Republica neste conclave representados pelos seus delegados, podemos consensar das maneiras seguintes os ASSUNTOS GERAIS:

1.º — Que é urgente dar-se início a uma campanha objetivando conseguir, através de um sistema cooperativista formado pelas entidades sindicais, a montagem de uma oficina grafica para editar e imprimir jornais e trabalhos dos Sindicatos.

2.º — Que sejam convocados pela diretoria do Sindicato, de três em três meses, juntamente com os membros do conselho geral de representação da Fortaria SCS-31; conferência, a fim de serem debatidos.

22. — Que seja incluído no Código do Trabalho um dispositivo que permita aos empregados sua identificação por meio de depósito, feito pelo empregador no Banco do Brasil, do correspondente a um mês de salario por mês de serviço, importâncias essas que deverão ser escrituradas em nome dos empregados, a fim de evitar, em caso de falência, o arrolamento de tais depósitos como pertencentes a massas falidas. Com esse fim deve dirigir-se o Congresso à Comissão Elaboradora da Reforma do Código do Trabalho.

23. — Que as profissões de impressor e margador sejam consideradas, pela Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, como insalubres, grau médio, na conformidade da Portaria SCS-31;

24. — Que a representação profissional, desde que proveniente de eleição, seja assegurada, em todos os casos, a estabilidade provisória enquanto durar a representação.

25. — Que à família do trabalhador falecido seja assegurada a indenização a que o mesmo teria direito em caso de dispensa.

DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

No que diz à Previdência Social em nosso País, visando a corrigir as falhas nela existentes, assim concluiu o I Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas:

a) SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO
1.º — Lutar para que ao acidentado no trabalho seja pago, pelo empregador, o salario que normalmente viria percebendo, em exercício de suas funções profissionais, com assistência medica gratuita pelos Institutos.

2.º — Propiciar para que a Carteira de Acidentes do Trabalho seja monopólio exclusivo dos Institutos e Caixa's.

3.º — Assumir ao trabalhador, quando em exercício para o trabalho, o posterior custo do mesmo, 1 hora considerando-se assim para o caso de acidente do trabalho, esse tempo, no Contrato de Seguro feito entre a Carteira de Acidentes do Trabalho e o empregador.

b) CONSTRUÇÃO DE CASAS

PELO I. A. P. I.

4.º — Lutar por maior aplicação das inversões imobiliárias do I. A. P. I. para o plano B.

5.º — A construção de casas próprias para os trabalhadores decaídos e salarios-mínimo-industriais, possibilitando-se aos mesmos emplas condições financeiras.

6.º — No caso de falecimento do associado, cessará a amortização dos juros de depósito a propriedade em benefício da família do segurado.

7.º — Que sejam os empréstimos do I. A. P. I. concedidos apenas aos contribuintes deste Instituto.

8.º — Que sejam os núcleos residenciais do I. A. P. I. destinados apenas aos contribuintes dessa Instituição.

9.º — Que se IAPs e CAPs criem a Carteira de Empréstimos Simples, aberta permanentemente, com o valor do empréstimo até quinze (15) vezes o salario mínimo da região a longo prazo, com juros de 2% ao ano.

10. — Que os empréstimos concedidos pela Carteira de Empréstimos Simples sejam pagos em amortização no valor de 20% sobre o salario do trabalhador.

CDOS BENEFÍCIOS

11. — Apoiar o projeto de lei de autoria do deputado Elias Adelman, para que sejam internados por conta dos Institutos os segurados portadores de moléstias infecto-contagiosas.

12. — Estender aos dependentes do contribuinte os benefícios medico-farmacêutico e hospitalar, dos Institutos de Previdência Social, sem qualquer taxa suplementar de contribuição.

13. — Que o auxilio-funeral e o auxilio-maternidade concedidos pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões sejam pagos no ininterrupta equivalência a duas vezes o salario mínimo da região.

14. — Construção imediata, por conta dos Institutos, de asilos de idosos e hospitais geriátricos, além de creches e ambulatórios, nas Capitais dos Estados e principais cidades, e promover contratos com hospitais parciais nas cidades de pequena densidade demografica.

15.º — Pagamento de auxilio-maternidade, estendendo-se aos

filhos do contribuinte os mesmos direitos assegurados a companheiras registradas como tal, desde que sejam apresentados os provas de paternidade do segurado ou certidão de nascimento.

16.º — Pleitear a concessão do auxilio-doença, com a simples apresentação do laudo medico emanado, e a extinção para os simples das Juntas Analizadoras.

17.º — Concessão de assistência medica ao segurado a partir do primeiro dia do seu afastamento do trabalho.

18.º — Fortalecimento dos exames, no prazo de 24 horas, dos exames realizados.

19.º — Pagamento a domicílio de benefícios a segurado, que não puderem ser locomoover.

20.º — Deverá correr por conta do empregador o beneficio requerido pelo segurado e não pago pelo Instituto em vista de não terem sido recebidos por alguma razão as quotas descontadas do empregado e indevidamente retidas.

d) DAS DOENÇAS PROFissionais

21.º — Que sejam aproveitadas pelos Institutos de Previdência Social, em seus serviços, o maior número possível de médicos, enfermeiros criados Centro de Beneficência Profissional, os inativos em consequência de moléstias profissionais.

DA APOSENTADORIA

22.º — Aposentadoria aos 45 anos de idade e 25 anos de serviço, com salarios integrais, de acordo com o resolvido no I Congresso de Previdência Social.

23.º — Para o trabalho insalubre e para o sexo feminino, aposentadoria aos 45 anos de idade ou 25 anos de serviços, com salarios integrais.

24.º — Que a pensão seja igual a 80% da aposentadoria anterior a que teria direito e associada.

25.º — Que sejam acrescidas a esta pensão, 10% da aposentadoria, até o máximo de 20%, por filho menor de 18 anos, por filho menor de 21 anos ou filha ou filho inválidos.

f) DA CARENÇA

26.º — Que o período de carência estabelecido pela Lei 2.755, de 29 de abril de 1955, seja reduzido de 36 para 12 meses.

g) DAS CONTRIBUIÇÕES

27.º — Que a contribuição para os Institutos de Pensões seja constituída de 4% descontados do salario integral do empregado, o mesmo percentagem do empregador e do governo, e mais uma taxa especial, criada para esse fim pelo Poder Público, que, à semelhança das Impostas sobre o lucro, incidirá proporcionalmente sobre o lucro das empresas empregadoras.

h) DAS FISCALIZAÇÃO

28.º — Fiscalização, pelos dirigentes sindicais, junto aos empregadores, da aplicação dos dispositivos das leis de Previdência Social, constantes da Lei Organica de Previdência Social, ora em tramitação na Camara Federal.

29.º — Proibir contra a morte de um trabalhador, a atuação dos funcionários do I.A.P.I. (Carteira de Acidentes do Trabalho) em Fortaleza.

i) DA DIVIDA DA UNIÃO

30.º — Que a dívida da União para com os Institutos de Previdência Social seja paga na seguinte base: 50% em terrenos ou imóveis em centros industriais e comerciais, para construção de casas proletárias, e 50% previstos no Orçamento da União, parceladamente.

31.º — Que o Governo Federal não retarde mais o pagamento de sua contribuição para a Previdência Social, e que seja anulada a futura pecunia arcaular.

j) DA ADMINISTRAÇÃO

32.º — Que a direção das Institutos seja também exercida pelos trabalhadores, no âmbito de sua participação no Conselho Executivo dos mesmos, tal como foi deliberado no I Congresso Brasileiro de Previdência Social.

ASSUNTOS DIVERSOS

Foram estas as conclusões do Congresso sobre assuntos diversos:

1.º — Encarregar-se a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas da apresentação de um Projeto ao Congresso Nacional, propondo a extinção dos direitos da Legislação Trabalhadora parciais dos funcionários das Empresas dos Estados e da União, assegurando-lhes, inclusive o direito de sindicalização.

2.º — Dirigir-se a Comissão Executiva desta conclave ao Congresso Nacional solicitando a urgência para a discussão e votação, em regime de urgência, do projeto do deputado Bilac Pinto que revoga o odioso decreto lei 9.070.

3.º — Dirigir-se este Congresso ao Presidente da Republica solicitando medidas para o congelamento dos Preços dos artigos de primeira necessidade, sem como ressaltamos, a participação dos dirigentes sindicais nos organismos controladores das Comissões de Abastecimento e Preços (Cotap — Copas e Comaps). Sugere, ao mesmo tempo, o aproveitamento da utilização dos materiais das Forças Armadas, para o transporte

Conclui na pagina anterior

RELATORIO DA SECRETARIA GERAL

Companheiros Congressistas:

Com a minha escolha para a secretaria geral do I Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, fato que muito me honrou, empenhei todos os esforços no sentido de dar cabo, cumprimento à tarefa, procurando organizar os diversos trabalhos de maneira a facilitar a ardua missão dos companheiros congressistas. Se minha atuação não foi tão brilhante como exigia a magnitude deste Congresso, teve no entanto a orientação e o espirito de cooperação que sempre norteou minhas atividades sindicais.

O trabalho desta secretaria foi grandemente facilitado, graças à colaboração eficiente da senhora Eunice Sousa de Moraes, das senhoras Nystelia Martins da Rocha, Maria Aparecida Constandino e do senhor Beato Dias de Rosa, da secretaria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Rio de Janeiro e senhorita Dinair Barbeiro Mendes funcionaria da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, para as quais peço ao plenário um voto de louvor e agradecimento.

DIREÇÃO DOS TRABALHOS

Sessão Preparatória

Presidente: Antonio Erlon de Figueiredo Alvares, do Rio de Janeiro vice-presidente: Mateo José do Vale, Salvador. 1.º secretário: Antonio José Kanlosky, Santos; 2.º secretário: Newton Eduardo de Oliveira, Rio de Janeiro

Presidente: Wilson Catete, Belo Horizonte; vice-presidente: Jaime Coelho, Blumenau; 1.º secretário: Valdeir Nascimento, Goiás; 2.º secretário: Orlando Gonçalves, Petrópolis.

1.ª Sessão Plenária

Presidente: José da Rocha Mendes, São Paulo; vice-presidente: Alvaro Augusto da Silva, Mato Grosso. 1.º secretário: Alberico José Ferreira da Silva, Pernambuco; 2.º secretário: Celso Geraldo Vieira, Santa Catarina.

2.ª Sessão Plenária

Presidente: Pedro Nascimento das Chagas, Pará; vice-presidente: José Alves Campos, Rio de Janeiro; 1.º secretário: Joffre Raymundo Saraiva, São Paulo; 2.º secretário: Gabriel Greco, São Paulo.

S A U D A C O E S

Foram convidados a este Congresso, e a todos no conhecimento do plano de trabalho, os seguintes delegados e oficiais de ligação do sr. presidente da República, assinado pelo chefe da Casa Civil, sr. Alvaro Lima, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo; do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro; do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madureira, Serriaras e Carpintarias do Rio de Janeiro; da Comissão Permanente de Conferência Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos do Brasil; do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Máquinas do Estado do Rio de Janeiro; do Sindicato dos Oficiais Marceiros e Trabalhadores nas Indústrias de Borracha e de Móveis de Madureira, Jurema e Vinha e de Vasconcelos, e de Cortinados e Estofos do Estado das diretorias dos Sindicatos dos Trabalhadores em Transportes Aéreos do Rio de Janeiro; do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artesãos de Couro do Rio de Janeiro.

COMISSÕES

Estiveram em plenário, assinando os Congressos, as seguintes comissões: Comissão de Novembro, comissão de estatísticos do Rio de Janeiro, comissão de estudantes, apresentando a URE. — Comparação com outros diversos autorizados, por meio de cartas e bilhetes atestados, cuja validade nominal vai em relatório anexo.

RELACIONAMENTO DE PRESENTES

Compareceram no I Congresso Nacional dos Trabalhadores nas

Indústrias Gráficas as seguintes delegações:

Rio de Janeiro — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Rio de Janeiro; Antonio Erlon de Figueiredo Alvares, Newton Eduardo de Oliveira, José Alves Campos, Giovanni Francisco Amado Romita, Severino de Almeida Souto, Joaquim Dias de Oliveira.

Florianópolis: (Santa Catarina), Celso Geraldo Vieira, Alberico José Ferreira da Silva, Jaime Coelho (Santa Catarina), Jaime de Oliveira, Raul Fagundes, Agenor Rosa dos Santos.

Paraná — (São Paulo): Domingos Belo Horizonte — Wilson Catete Braga, Aracy Borges, Pedro Vieira.

Curitiba — Antônio Vicente de Andrade, Helomar Fornaroli, Porto Alegre: — Wilson Borba de Lira, Assis Brasil de Albuquerque, Mario Mendes Martins.

São Paulo: — José da Rocha Mendes Filho, Gabriel Greco, Dante Pelacani, Luis Clasca.

Manaus: — Joffre Raymundo Saraiva, João Pereira Cangalhas.

Santos: — Antonio José Kanlosky, João José de Moraes, Oscar Vila Bela.

Goiás: — Jurandir Vieira, Men de Sá Ferreira, Machado, Valdeir Nascimento.

Petrópolis: — Carlos da Costa Jatobá, Djalma Gentil Ley, Recife: — Alberico José Ferreira da Silva.

Blumenau: — Pedro Marcelino das Chagas, Murilo Ellares dos Santos, Juiz de Fora: — José Pereira Junior, Oswaldo Augusto Picoli, O Estado de Santa Lima.

Silvânia: — Pedro Assunção, Orlando José do Valle, Oswaldo Cancio Pereira.

Petropolis: — Joaquim Orlando Gonçalves.

Natal: — Alvaro Augusto da Silva, José de Sousa Mello. Não compareceram as delegações de Ribeirão Preto e Joinville.

O total de congressistas foi de 45.

TESES

Foram entregues a esta secretaria, 77 teses, sendo 36 sobre Legislação Trabalhista; 16 sobre Aposentadoria e 25 sobre Previdência Social as quais foram entregues às respectivas comissões e, por estas, devidamente apreciadas e relatadas. Cumpre ressaltar a benevolência e o carinho com que foram recebidas e apresentadas dessas comissões, que atravessaram a noite a fim de cumprir sua missão.

A constituição das comissões foi a seguinte:

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Newton Eduardo de Oliveira, Rio de Janeiro, presidente; Alberico Silva, Pernambuco, 1.º secretário; Murilo Elery, Pará, 2.º secretário; Antonio José Kanlosky, Santos, relator; Raul Fagundes, Blumenau, Emilio Gomes, Foz de Iguaçu, relator; João Grande do Sul; Alvaro Augusto Natal; Pedro Vieira, Belo Horizonte; Antonio Vicente de Andrade, Curitiba.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Wilson Catete, Belo Horizonte, Presidente; Wilson Lima, Porto Alegre, 1.º secretário; Valdeir Nascimento, Goiás, 2.º secretário; Raul Fagundes, Blumenau; Joaquim Dias de Oliveira, Rio de Janeiro; Luis Clasca, São Paulo; Celso Geraldo Vieira, Florianópolis; Helomar Fornaroli, Paraná; Oswaldo Cancio Pereira, São Salvador; Pedro das Chagas, Pará; Joffre Saraiva, Amazonas.

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Jair de Oliveira Coelho, Blumenau, presidente; Oscar Vila Bela, Santos, 1.º secretário; Oswaldo Augusto Picoli, Juiz de Fora, 2.º secretário; Assis Brasil Albuquerque, Rio Grande do Sul, relator; Aracy Borges, Belo Horizonte, vice-presidente; João José de Moraes, Santos; Severino de Almeida Souto, Rio de Janeiro; José de Sousa Mello, Natal; Joaquim Orlando Gonçalves, Petrópolis; Men de Sá Ferreira, Goiás; José Pereira Junior, Juiz de Fora.

REDAÇÃO FINAL

Giovanni Francisco Amado Romita, Rio de Janeiro; Paula Assunção, Bahia; Rocha Mendes, São Paulo.

MOCÇÕES

Foram encaminhadas à secretaria e por esta entregue à Mesa o submissores à apreciação do Plenário 3 Mocções.

COMPARECIMENTO

O numero de congressistas presentes nas diversas sessões foi o seguinte:

SESSÃO PREPARATÓRIA ... 43
1.ª SESSÃO PLENÁRIA ... 43

UNIDADE, ARMA PODEROSA DOS TRABALHADORES

SEM TITULO

...sem pressa e sem destino, admirava as belezas naturais dall descortinadas. O casal de corruiras pldera o recio inicial e tranquilizara-se ante a quietude do homem. Os olhos detinham-se agora na encosta soberva batida pelo sol e observavam, no fundo verde, a pollicionia das arvores em flor. Depois baixaram e seguiram lentamente o caprichoso curso daquelle fio d'agua, cortado aqui e ali pelas reboleiras tristes e quietas dos sarandis, em contraste com os reflexos cristalinos e vivazes das pedrinhas cachoeiras.

Da relva proxima, obedecendo apenas ao capricho, esvoaçaram dezenas de tico-ticos. Pousaram nos fios telegraficos da estrada proxima onde, com notas musicais de enigmatica pentagrama, se interpretavam a si mesmos em concerto de chibrellos.

Aiheio a pensamentos e a si mesmo, pleno de enforia, gozava com os sentidos o cenario cheio de vida.

Surgiu outro homem, cenho franzido, impado o aspecto.

— A quem pediste licença para andar por aqui? — perguntou com rispidez.

— A ninguém. — Pois fica sabendo que estas terras são minhas e eu não permito que vagabundos as palmilhem a vontade. Toma esta direção e some!

O Vagabundo moveu os ombros e ficou olhando para aquele seu semelhante. Arrancado assim tão impetuosamente de seus enlevos, manifestou-se nele imperiosa curiosidade e, esquecendo o insulto e a ameaça subjetiva, perguntou: — E por que são tuas estas terras?

— Que pergunta bestal! São porque são.

— Fiquei na mesma... Não poderás dar-me uma resposta mais razoavel?

— São minhas por herança de meus pais, que também as herdaram de seus antepassados. Tenho meus titulos de propriedade que me concedem prerrogativas, entre ellas a de expulsar-te daqui.

E esses antepassados, como se fizeram donos delas?

— Eles... eles as conquistaram pela força das armas aos primitivos habitantes.

— Quer dizer, simplesmente, que lhes roubaram os titulos?

— Os titulos não, burro! Não existiam titulos... ademais estes não conseguiam origens nem legitimidades. Só consagram direitos e...

— Compreendo. Os teus antepassados mataram outros antepassados, talvez os meus, e tomaram posse das terras que eles cultivavam. E esse remo-

BELANDO XELEAR

to acontecimento te fez proprietario e te deu direito a expulsar-me daqui neste momento. E' isto?

— Bem... se assim o entendes. O caso é que tenho esse direito e vou usar dele.

— Terás todos os direitos que quiseres, mas como eu não tenho terras minhas e como todas as terras tem donos e sou forçado a pisar sempre por terras alheias. E' o que estou fazendo agora, no uso de um direito natural, queiras ou não queiras. E, para terminar, podes guardar para ti os adjectivos que me dirigiste, de burro e vagabundo...

Alguns meses depois daquelle troca de ruzos, o vagabundo, sentando num banco tosco e guardado por soldados, ouvia, entediado, como o promotor lhe lançava uma serie de acusações sobre invasão de propriedade, tentativa de homicidio etc., tudo de mistura com conceitos sobre a defesa da sociedade offendida.

Depois, um adorado moço e fogoso, defendia o acusado em seus direitos de locomoção, em suas inclinações poeticas para admirar a natureza em qualquer recanto. Do arquivado da sua cabeça dolicocefala brotavam argumentos a imagens em impecavel dactilographia. João Crisostomo e Proudhon.

O acusado, por algum tempo, esteve atento. Não conhecia nenhum daqueles cavalheiros e interrogava-se sobre os motivos que levariam um a accusar o outro e outro a defendê-lo com tanto afincio. Depois desinteressou-se e sua vista vagou pela assistencia deitando-se numa ou noutra fisionomia. Matara a saudade de ver outros rostos, encaucos que estava de ver só o do carcereiro. Uma cruz pendurada na parede mostrava em relevo o Nazareno.

Por que estaria ali? Já fora julgado havia tantos annos. Andaria por acaso procurando o defensor que nunca teve?

... 11 annos, 9 meses e 10 dias.

Não sabendo está agora submetido a uma serie de exames, forçados por uma Liga que se intromete ás vezes em coisas que colidem com direitos do homem, e que achou grande a pena para um simples nariç quebrado. Os pareceres dos priocipaes officiaes são desencorajados. Por maioria, finalmente, dão o diagnostico:

«Mania de grandeza. Quer ser dono de toda a Terras».

Em torno da decisão assumida pela Comissão Executiva do Pacto de Unidade Intersindical e ratificada pelas assembleias dos Sindicatos, assim se manifestou o companheiro Benedito Lucas Sales, presidente eleito do nosso Sindicato:

«A decisão dos trabalhadores paulistas, revela amadurecimento e confiança nas suas organizações. A unidade imperou.

Em virtude dos compromissos assumidos pelo Governo Federal e da nova situação decorrente agiu muito bem o Pacto de Unidade Intersindical e as diversas assembleias sindicais da Capital e do Interior em adiar a greve marcada para o ultimo dia 20 e fixando o proximo dia 10 de agosto para o Governo concretizar, na pratica, todos os compromissos assumidos com os dirigentes sindicais.

E bom lembrar ainda, que decorrente desses compromissos, a COAP foi obrigada a

Em seguida disse o companheiro Benedito Lucas Sales:

«Ha outras grandes victorias a assinalar. O salario minimo entrará em vigor a partir de 1.º de agosto e há mais 60 dias de sua publicação no «Diario Oficial», como prevê a lei. Assimale-se ainda que os patrões, a través da Federação das Industrias, já se comprometeram a não interpor

revogar o aumento do pão. Essa victoria já alcançada pelos trabalhadores, são em consequencia da grande movimentação popular, abrangendo inclusive estudantes e donas-de-casa. No caso especifico do pão, assimale-se a necessidade dos trabalhadores e o povo, não permitir que violem essa decisão, vendendo pão acima do preço. Por isso os trabalhadores e o povo devem denunciar esses fatos aos Sindicatos, para serem tomadas as devidas providencias.

Todos sabem que o Governo Federal e os patrões tudo vinham fazendo para protelar a decretação do salario minimo e para mantê-lo no nível de Cr\$ 3.400,00 fixado pela Comissão do Salario Minimo de São Paulo. Em consequencia, exclusiva do «ultimatum» dos dos trabalhadores fixando o prazo até o dia 15 para a decretação do salario minimo foi que o Governo decretou no dia 14, Cr\$ 3.700,00.

recurso contra o salario minimo».

NOVAS VICTORIAS
«O simples compromisso do presidente da Republica, através do

(Conclui na 2.a pagina)

O TRABALHADOR GRAFICO

ANO 34 - S. Paulo, Agosto de 1956 - Numero 277

DEMORA DA 7.a JUNTA CUMPRIR OS MANDADOS

O «Correio Paulistano» publicou há dias a nota que transcrevemos abaixo, por ser assunto de actualidade. São muitos os trabalhadores que responsabilizam os advogados do nosso Sindicato pela demora no julgamento dos processos, principalmente com relação à demora nas execuções em fase de penhora:

E' geral a queixa dos que buscam na Justiça do Trabalho solução para suas pendencias, pela demora no julgamento dos processos. Ao se atender para o aumento elevado de demandas que, diariamente, são ali iniciadas, compreende-se que assim seja.

Há entretanto, fatos injustificaveis, entre os quais a demora nas execuções, principalmente quando chegam à fase da penhora. Uma pequena demora, não raro, possibilita ao devedor dissipar seus bens, de sorte que o official deve ser antes de tudo diligente.

Assim é injustificavel o que vem ocorrendo no processo em que é interessado um jornalista, nosso companheiro. O official de diligencias da 7.a Junta de Conciliação e Julgamento retem em seu poder o mandado executivo desde outubro de 1955 até a presente data e o não devolve ao processo, cumprido ou não.

E' necessario que os presidentes de Juntas exerçam maior fiscalizacao sobre os officiaes de diligencia, para que fatos como esse não se repitam; se a empresa não tiver bens a serem penhorados, devolva-se o mandado ao processo, com a respectiva certidão; se tiver bens a serem penhorados a negligencia do official não encontra qualquer justificativa.

Al fica a reclamação ao sr. presidente da 7.a Junta de Conciliação e Julgamento».

HOMENAGEM A CORPORAÇÃO DE «ULTIMA HORA»

No transcurso de seu 10.º anniversario, o «Jornal de São Caetano do Sul», nas pessoas de seus diretores, srs: Edmundo Guzzo, dir.-respons., e Josef H. Autschman, dir. de publicidade, foi homenageada, com um almoço de confraternização, a corporação de «Ultima Hora». Esta homenagem foi extensiva a seus colaboradores e, em especial ao sr. Silvio Fernandes, diretor da Fazenda, da Prefeitura de São Caetano do Sul.

O S.T.I.G. esteve representado nesse almoço pelo companheiro Alberto Mezzetti.

Ao «Jornal de São Caetano do Sul», os nossos agradecimentos.

GRAFICO SINDICALIZA-TE

PROGRAMA

A diretoria eleita assumiu o compromisso com a classe grafica de defender o programa abaixo:

- 1 — Defesa intransigente da autonomia e liberdade sindicais e pela applicação das resoluções da Conferencia das Leis Sociais.
- 2 — Reajustamento salarial com o principio de salario igual para trabalho igual, inclusive para mulheres e menores.
- 3 — Instituição de contratos coletivos de trabalho, mais hygiene e segurança nos locais de trabalho, pagamento de 50% nas horas extras.
- 4 — Instituição da semana de 40 horas sem prejuizos salariaes, classificação profissional e escala movel de salarios.
- 5 — Extinção do Fundo Sindical e reversão total da arrecadação do Imposto Sindical ás entidades Sindicais.
- 6 — Administração dos Institutos de Aposentadoria, diretamente pelos Sindicatos de trabalhadores.
- 7 — Reforma da Legislação Social na base aprovada pelo Congresso Nacional de Previdencial Social, Aposentadoria Integral aos 35 anos de serviço e 55 anos de idade, e desconto de 5%.
- 8 — Regulamento imediato do texto constitucional de participação nos lucros das empresas pelos empregados. (Enquanto não houver essa regulamentação, concessão de um mês de abono de Natal).
- 9 — Construção de Nova Sede Social com aparelhamento especial de Serviços Medicos, Dentario e Ambulatorio, para casos de emergência.
- 11 — Lutar contra a carestia, criando uma cooperativa de consumo, pleiteando o congelamento dos preços dos generos de primeira necessidade, dos transportes, etc.
- 12 — Colonia de Férias e financiamento da casa propria pelo I.A.P.I.
- 13 — Luta intransigente pela applicação dos dispositivos legais que protegem e humanizam o trabalho insalubre e penoso; reestruturação e incentivo dos Departamentos Feminino e Recreativo; instalação de subse do bairro da Lapa.
- 14 — Lutar intransigente pela abolição do decreto n.º 9.070 (que restringe o direito de greve), e pela anstia a todos os processados por esse decreto.
- 15 — Participação, com os demais Sindicatos, na luta pelas trevidinencias dos trabalhadores; lutar contra o desemprego e pela applicação e ampliação de leis que amparam a mulher que trabalha.
- 16 — Criação do Tribunal Singular do Trabalho para que os processos tenham rapida tramitação.
- 17 — Campanha para sindicalização total da classe.

GRAFICA! INSCREVA-SE NO Concurso da Rainha Dos Trabalhadores Nas Industrias Graficas de São Paulo de 1956

e habilite-se a ganhar uma valiosa maquina de costura, alem de concorrer ao titulo de RAINHA ou PRINCESA dos Trabalhadores Graficos. As inscrições estão abertas e são feitas com a Comissão Organizadora do Concurso, instalada na sede do Sindicato, ou nos bailes que a AGE realiza todos os domingos.



CANDIDATA — No clichê vemos a srta. Dionisia de Sales, candidata da Graficas ao Concurso Rainha dos Trabalhadores Graficos.

EM FAVOR DOS CONTRIBUINTES ? NOVAS MEDIDAS DO I.A.P.I.

RIO — O presidente da IAPI, sr. José Raymundo Soares Silva, determinou a adoção de uma serie de medidas, a vigorar a partir de 1.º de agosto proximo, em favor dos associados requerentes de beneficio por incapacidade ou velhice.

De acordo com as novas instruções, os indeferimentos e a cessação de beneficio por incapacidade, confirmados em pedido de reconsideração, terão direito a um segundo pedido de reconsideração, no prazo de 30 dias, em virtude do qual os associados serão submetidos a inspeção por junta medica.

Essa providencia proporcionará nova oportunidade ao associado, para desfazer qualquer dutilidade quanto a decisões do Instituto, contrarias à concessão do auxilio.

ASSISTENCIA NA FALTA DE EMPREGO

Estabeleceu, tambem, o presidente do IAPI, que, ao cancelar a instituição a aposentadoria por invalidez, por superação da capacidade para o trabalho, deverão ser pagas ao associado, a titulo de mensalidade de reabilitação, tantas mensalidades vencidas, até o maximo de seis, quantos forem os anos ou fração superior a seis meses de manutenção do beneficio a ser cancelado, computado o ano de percepção de auxilio pecunario. Essa providencia proporcionará meios de subsistencia ao associado aposentado, enquanto este procura novo emprego. A volta do associado ao emprego

ou atividade não implicará na suspensão dos pagamentos de mensalidades de reabilitação acima referidos.

APOSENTADORIA POR VELHICE

Outra providencia de interesse do associado dispõe que a aposentadoria por velhice será mantida independentemente de voltar o associado a empregar-se ou vir a exercer qualquer outra atividade remunerada. Se a nova atividade estiver subordinada ao regime do IAPI, o associado será descontado para o Instituto em razão do emprego exercido juntamente com a percepção da aposentadoria. Determinou, tambem, o presidente do IAPI que as mensalidades de beneficio dos aposentados por velhice não sofrerão descontos de contribuição.

